

PORTARIA Nº 366/DETRAN/PROJUR/2025, DE 14/03/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o rol de empresas estampadoras de placas de identificação veicular (EPIV) credenciadas pelo DETRAN/SC;

CONSIDERANDO a alta demanda de processos de renovação de credenciamento nos meses de janeiro e fevereiro;

CONSIDERANDO que para exercer suas atividades as empresas credenciadas dependem de autorização da SENATRAN no sistema WS Emplaca;

CONSIDERANDO que a atividade de emplacamento de veículos decorre de lei, sendo essencial para os cidadãos e segurança viária.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência dos credenciamentos abaixo por 30 (trinta) dias após o vencimento de suas respectivas Portarias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

RAZÃO SOCIAL: BV FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA

CNPJ: 27.384.475/0001-85

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO VIGENTE:
0369/DETRAN/ASJUR/2020

VENCIMENTO DA PORTARIA: 06/03/2025

Publicado no DOE nº 22.477 de 24 de março de 2025, pg 16.